

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO 2.725/2021

CONTRATO Nº 002.28.06.2022

VENCEDOR DO LOTE VIII; X E XIV

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-059/PMA.SESAU

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Licitatório 2.725/2021/SESAU**, referente ao **CONTRATO Nº 002.28.06.2022** – que entre si celebram de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA- CNPJ nº 11.941.767/0001-31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.948.192/0001-89 e de outro lado a **Empresa POLYMEDH EIRELI – CNPJ nº 63.848.345/0001-10** - Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-059/SESAU. DO CONTRATO – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO GERAL; MOBILIÁRIO HOSPITALAR; MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO; EQUIPAMENTO HOSPITALAR; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS; EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO; EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO; TÉCNICO HOSPITALAR; EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS; MATERIAL DE CONSUMO – TÉCNICO HOSPITALAR E MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO; PARA TODA A REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA – PA”, ESPECIFICADOS(S) NOS(S) ITEM(NS) DO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-059-SESAU**, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua/PA”, pelo critério de

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

juízo **MENOR PREÇO POR LOTE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O valor total estimado do contrato é de R\$ **284.583,74 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta três reais e setenta e quatro centavos)**, sendo distribuído, para o Lote VIII o valor de R\$ 142.623,00; para o Lote X o valor de R\$ 103.929,90 e Lote XIV o valor de R\$ 38.030,84, estando incluídos no preço todos os custos Diretos e Indiretos dos materiais e constituirá (ão), a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto deste Contrato. **DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA** - conforme especifico no presente contrato, com base no **LOTE VIII; X E XIV. DA CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – O prazo de vigência deste é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, assinado em **(28 de junho de 2022)**. Com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo, encontram-se:

- () Revestido de todas as formalidades conforme ratificação via manifestação jurídica exarada pela CPL/PROGE, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade.
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):
- () Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, entende que o presente Procedimento Licitatório – CONTRATO Nº 002.28.06.2022, encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Desta forma ante o exposto, se



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providencias legais. Recomendamos que sejam inseridas todas as informações, bem como toda a documentação relativa ao pleito no mural de licitação do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Ananindeua-Pa, 30 de junho de 2022.